



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB Nº 245, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Retifica a Portaria UFOB Nº 242, de 23  
de abril de 2021.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria UFOB Nº 242, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de serviços em 23/04/2021, edição 53, onde se lê:

“Art. 1º EXTINGUIR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Análise da Demanda por Docente, vinculado à Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação.”

Leia-se:

“Art. 1º EXTINGUIR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Análise da Demanda por Docente, vinculado à Coordenadoria de Processo Seletivo da Pró-Reitoria de Graduação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor